



0254/2013

APROVADO

Sala das Sessões 24 / março / 2014
João Luiz M. de Lencastre
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Aquisição ou locação de uma Usina de Britagem de Pedras, podendo ser móvel ou não, e realização de parceria com os canteiros (cortadores de pedras) para triturar as sobras dos cortes de pedras realizados no interior do Município, para utilização na recuperação de estradas do Município de Campo Largo.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a aquisição ou locação de uma Usina de Britagem de Pedras, podendo ser móvel ou não, e realização de parceria com os canteiros (cortadores de pedras) para triturar as sobras dos cortes de pedras realizados no interior do Município, para utilização na recuperação de estradas do Município de Campo Largo.



JUSTIFICATIVA: Esta medida auxiliará na recuperação e conservação das estradas do interior do Município, principalmente devido à dificuldade na extração de cascalho (saibro) pois muitas vezes são transportadas carga da sede do Município para o interior gerando maior gasto e morosidade na recuperação das estradas, bem como auxiliará na geração de renda dos canteiros (cortadores de pedra) do interior.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de outubro de 2013.



JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador